



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**EDITAL 07/2022 EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LETRAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UFPA – INGRESSO 2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme decisão de seu Colegiado, torna pública a abertura das inscrições para candidato(a)s ao processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico, turma de 2023, nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital objetiva preencher vagas para o curso de Doutorado, para entrada em março de 2023, de candidatos portadores de diploma de mestrado e certificado de proficiência em pelo menos duas línguas estrangeiras, observadas as exceções aqui previstas.
- 1.2. Serão ofertadas 30 vagas divididas entre três categorias de público, assim discriminadas: ampla concorrência (AC), participantes do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFPA (PADT); e membros de Comunidades Tradicionais: Indígenas e Quilombolas (CT).

1.3.1.3.

Quadro 1: Resumo das vagas ofertadas

Área de concentração	Linha	AC	PADT	CT
		Estudos Literários	Literatura, Memórias e Identidades	4
	Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção	4	-	-
Estudos Linguísticos	Análise, Descrição e Documentação das Línguas Naturais	11	2	7
	Ensino-Aprendizagem de Línguas e Culturas: Modelos e Ações	3	-	1

- 1.4. Cada candidato(a) **concorrerá somente às vagas disponibilizadas pelo(a) docente que indicou como possível orientador(a)** de sua pesquisa, conforme **Anexo 1**.
- 1.5. O PPGL não é obrigado a preencher todas as vagas disponibilizadas.
- 1.6. Somente serão considerados aptos a ingressarem no programa os candidatos que forem **aprovados no processo seletivo e apresentarem as documentações exigidas para o ato da matrícula conforme descrito neste edital**.
- 1.7. O processo seletivo será organizado pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros: (Presidente), Profa. Dra. Ivânia dos Santos Neves, Profa. Dra. Juliana Maia Queiroz. Prof. Dr. Carlos Augusto Sarmiento-Pantoja, TAE Ms. Juan Barros e TAE Ms. Igor Chaves.
- 1.8. As duas Banca Examinadoras serão assim compostas:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

- a) Banca Examinadora de Estudos Literários  
Profa. Dra. Juliana Maia Queiroz (presidente)  
Profa. Dra. Izabela Guimarães Guerra Leal  
Prof. Dr. Carlos Augusto Sarmiento-Pantoja  
Profa. Dra. Marli Tereza Furtado (Suplente)
- b) Banca Examinadora de Estudos Linguísticos  
Profa. Dra. Walkyria A. G. P. Magno e Silva (presidente)  
Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes  
Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild  
Profa. Dra. Ivânia dos Santos Neves (suplente)

## 2. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo é constituído das seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:

- 2.1.1. 1ª etapa (eliminatória): Análise de documentação e homologação das inscrições.  
2.1.2. 2ª etapa (eliminatória e classificatória): Análise de projeto de pesquisa.  
2.1.3. 3ª etapa (eliminatória e classificatória): prova oral.  
2.1.4. 4ª etapa (classificatória em caso de empate): análise de currículo.

2.2. As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção apresentado abaixo.

Quadro 2: Cronograma geral do processo de seleção

ETAPAS	Datas		Horários	
	início	término	início	Término
Lançamento do edital	01/10/2022			
Inscrições	06/10	28/10	Até as 23h59 do dia 28/10/2022	
Homologação das inscrições	31/10	03/11		
Resultado da homologação das inscrições	04/11		Até as 20h	
Análise de projetos	07 a 11/11			
Resultado da análise de projetos	14/11		Até as 20h	
Interposição de Recurso	16/11		9h às 12h	14h às 17h
Resultado Final da Análise de Projeto	18/11		Até as 20h	
Realização da prova oral	21/11	25/11		
Resultado da prova oral	28/11		Até as 20h	
Interposição de Recurso	29/11		9h às 12h	14h às 17h
Resultado Final da Prova Oral	02/12		Até as 20h	
Entrega de currículo em caso de empate	04/12		Até as 23h59	
Análise de Currículo	5 e 6/12			
Resultado da Análise de Currículo	7/12		Até as 20h	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Interposição de Recurso	8/12	9h às 12h	14h às 17h
Resultado Final da Análise de Currículo	11/12	Até as 20h	
Resultado Final	12/12	Até as 20h	
Solicitações de remanejamento de vagas	05 e 06/01/2023	9h às 12h	14h às 17h
Matrícula	27/02 a 10/03/2023		

### 3. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. As inscrições para o processo de seleção para o curso de Doutorado ocorrerão por meio do preenchimento de ficha de inscrição no site de processos seletivos da UFPA: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)
- 3.2. Junto ao preenchimento da ficha eletrônica o candidato deverá anexar os documentos necessários para a inscrição ao curso de Doutorado, em **documento único em formato PDF**, na seguinte ordem:
- 3.2.1. Cópia do projeto de pesquisa, **sem qualquer identificação do candidato**, de acordo com o modelo no **Anexo 2**.
- 3.2.2. **Ao candidato que não reside no estado do Pará**, será dada a possibilidade de realizar a prova oral na modalidade remota. No ato da inscrição, o candidato, nessa condição, deverá apenas escrever “Prova oral na modalidade remota”, no Formulário de Inscrição, no espaço destinado a “Observações”
- 3.2.2.1. Somente se o candidato for aprovado nas duas primeiras etapas, um comprovante de residência recente (dois últimos meses) deverá ser apresentado à Banca Avaliadora no início da prova oral (terceira etapa).
- 3.2.2.2. No ato da homologação, será indicada esta modalidade. Não há possibilidade de realizar esta solicitação em outro momento depois da inscrição.
- 3.2.3. Para candidatos à vaga CT:
- a) Cópia documento de Certificação Quilombola, emitido pela Fundação Palmares ou declaração de pertencimento à comunidade tradicional (**Anexo 3**);
- b) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) emitido pela FUNAI ou declaração de pertencimento à comunidade tradicional (**Anexo 4**), no caso de candidatos indígenas.
- 3.2.4. Para candidatos à vaga PADT: cópia da carteira funcional.
- 3.3. O(a)s candidato(a)s PCD (pessoas com deficiência) deverão indicar essa condição no espaço “Observações” do Formulário de Inscrição informando o tipo de atendimento de que necessitam para realização das provas em conformidade com o que estabelece este edital para esses casos.
- 3.4. O PPGL não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. Os candidatos que não cumprirem quaisquer itens do edital serão eliminados.
- 3.6. Somente estarão aptos a realizar as provas de seleção o(a)s candidato(a)s que tiverem as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

inscrições homologadas.

#### **4. DA ANÁLISE DE PROJETO**

- 4.1. O projeto de pesquisa apresentado pelo candidato deve ser de sua própria autoria, propondo a investigação de um problema original e relevante para a área de conhecimento pretendida e exequível durante o doutoramento.
- 4.2. O candidato deverá apresentar o projeto seguindo o modelo constante no **Anexo 2**.
- 4.3. O projeto de pesquisa deve estar, **obrigatoriamente**, relacionado à linha de pesquisa e às temáticas de interesse para orientação do(a) docente indicado(a) como possível orientador(a) dispostas no **Anexo 1**.
- 4.4. Caso o projeto de pesquisa apresentado à seleção resulte de pesquisa anterior, na qual houve colaboração de outros pesquisadores (inclusive orientadores), essa informação deve estar expressa no texto.
- 4.5. A análise de projeto será realizada base nos critérios expostos no Ficha de Avaliação de Projetos constante no Anexo 5.
- 4.6. Será aprovado(a) e seguirá para a próxima etapa da seleção o(a) candidato(a) que obtiver, **no mínimo, nota 7,0 (sete)** na Análise do Projeto.

#### **5. DA PROVA ORAL**

- 5.1. No momento da Prova Oral, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação com foto.
- 5.2. O(a)s candidatos que optaram em fazer a prova de forma remota deverão apresentar à Banca Examinadora um comprovante de residência recente (últimos 02 meses).
- 5.3. O(a)s candidatos que não comparecerem à prova ou não apresentarem a documentação exigida nos itens 5.1 e 5.2 serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 5.4. Candidato(a)s surdo(a)s poderão realizar a Prova Oral em LIBRAS, com a presença de um(a) intérprete.
  - 5.4.1. O tempo de duração da Prova Oral com candidato(a)s PCD poderá ser estendido, a critério da banca examinadora.
- 5.5. A Prova Oral será avaliada com base nos critérios expostos no Ficha de Avaliação de Prova Oral constante no Anexo 5.
- 5.6. Na Prova Oral, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de pesquisa, bem como sobre seu percurso acadêmico e sua disponibilidade para as atividades do Programa.
- 5.7. A Prova Oral será conduzida por Banca Examinadora composta por 2 (dois) docentes que avaliaram o projeto na etapa de Avaliação de Projeto e o terceiro, o docente indicado pelo candidato como provável orientador ou outro professor por ele indicado, que o substituirá, em caso de impedimento de participação.

#### **6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- 6.1. **Apenas em caso de empate**, os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão enviar para o e-mail [selecao.ppgl@ufpa.br](mailto:selecao.ppgl@ufpa.br), em data e horários prevista no cronograma, o Currículo Lattes, a Ficha de Avaliação de Currículo, constante no Anexo 6, com as devidas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

comprovações.

- 6.2. Os Currículos serão analisados pela Banca Avaliadora conforme os critérios previstos na Ficha de Avaliação de Currículos.
- 6.3. Os candidatos que não apresentarem o currículo, ficarão automaticamente na última colocação da posição em que ocorrer o empate.

## **7. DOS RESULTADOS**

- 7.1. A nota do(a) candidato(a), em cada etapa da seleção, será a média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos avaliadores.
- 7.2. Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGL e na página do Programa ([www.propesp.ppgl.ufpa.br](http://www.propesp.ppgl.ufpa.br)).
- 7.3. A divulgação do resultado de cada etapa da seleção incluirá:
  - a) as notas atribuídas pelos membros da banca, não identificados nominalmente;
  - b) a nota alcançada em cada etapa, constituída pela média das notas dos avaliadores;
  - c) o resultado (“aprovado” ou “não aprovado”).
- 7.4. Serão classificados os candidatos aprovados, até o limite de vagas oferecidas pelo orientador pretendido.
- 7.5. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente das médias finais.
- 7.6. Os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:
  - a) maior nota na análise do currículo;
  - b) maior nota na prova oral;
  - c) maior nota na análise do projeto;
  - d) maior idade do(a) candidato(a).
- 7.7. O(a)s candidato(a)s aprovados, mas não classificados, na ocasião de sobra de vaga oferecida pelo orientador pretendido em outra linha de pesquisa (em caso de docente que atue em duas linhas de pesquisa), poderão solicitar o remanejamento de uma vaga de uma linha para outra, até o limite de vagas oferecidas pelo orientador pretendido neste edital.
- 7.8. O(a)s candidato(a)s aprovados, mas não classificados, na ocasião de sobra de vaga oferecida pelo orientador pretendido em outra categoria de público, poderão solicitar o remanejamento de vagas de uma categoria para outra.
  - 7.8.1. As solicitações de remanejamento de vagas devem ser feitas por meio da entrega de solicitação conforme o **Anexo 6** na secretaria do PPGL no período e horários estabelecidos no Edital.

## **8. DA MATRÍCULA.**

- 8.1. O(a)s candidato(a)s aprovados e classificados deverão obrigatoriamente efetuar a matrícula no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 8.2. Para efetuarem a matrícula os candidatos deverão entregar a seguinte documentação para o endereço eletrônico [selecao.ppgl@ufpa.br](mailto:selecao.ppgl@ufpa.br) e apresentar a documentação original presencialmente na Secretaria do PPGL nos dias estabelecidos neste edital.
  - a) 1 cópia do Diploma de Curso de Graduação;
  - b) 1 cópia da Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou do Passaporte;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

- c) 1 cópia do CPF (obrigatório apenas para brasileiros);
  - d) 1 cópia da comprovação de quitação eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros);
  - e) Cópias dos documentos comprobatórios de proficiência em alemão, espanhol, francês e/ou inglês. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar também o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) outorgado pelo MEC.
- 8.3. Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados por uma instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente.
- 8.4. No caso de estudantes concluintes de curso de mestrado no ano de 2022, o Diploma de Curso de Mestrado pode ser substituído por declaração comprobatória expedida pela secretaria de seu curso de que o candidato(a) é provável concluinte, além comprovante de integralização do Curso.
- 8.5. Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura em línguas estrangeiras:
- a) Diploma de graduação em Letras (alemão, espanhol, francês ou inglês);
  - b) certificados de proficiência emitidos por Universidades e Institutos Federais com até 2 anos antes da publicação deste edital
  - c) Comprovante de aprovação com conceito Bom no 5º. nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;
  - d) Outros documentos emitidos por instituições reconhecidas, a serem examinados pela Comissão de Seleção para efeito de homologação da matrícula.
- 8.5.1. Para candidatos indígenas e quilombolas é dispensada a obrigatoriedade de proficiência em língua estrangeira.
- 8.6. O(a)s candidato(a)s que não apresentarem a documentação obrigatória para a matrícula ou apresentarem documentação fora do prazo estabelecido neste edital perderão o direito à vaga.**

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso só poderá ser feita de forma individual e presencial pelo(a) candidato(a) ou por seu (sua) representante legal, apresentando requerimento na Secretaria do PPGL, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.
- 9.2. Os recursos enviados via Internet ou via postal não serão aceitos.
- 9.3. **O prazo para interposição de recursos será de 24h em qualquer caso**, após a divulgação dos resultados de cada etapa, como previsto no cronograma desse edital.
- 9.4. O recurso deverá indicar, de forma precisa, o aspecto em que o (a) candidato(a) se julgar prejudicado(a). Deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia da documentação pertinente.
- 9.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso que não apresente fundamentação ou que tenha sido apresentado fora do prazo estipulado ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. As aulas da área de Estudos Literários são ministradas no turno matutino, das 08h30min às 12h10min, e as aulas da área de Estudos Linguísticos no turno vespertino, das 14h00 às 17h40min.
- 10.2. Cabe à Comissão Organizadora deliberar sobre os casos omissos neste Edital.

Belém, 03 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Ivânia dos Santos Neves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras  
Instituto de Letras e Comunicação  
Universidade Federal do Pará





**ANEXO 1:**

**LINHAS DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES**

**ORIENTADORES**

**ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS**

**LINHA 01: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES**

Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos à Amazônia.

VAGAS: 06

Docente: <b>Carlos Augusto N. Sarmento-Pantoja</b>	Vagas	Ampla Concorrência	1
Descrição: Estudos sobre literatura e outras artes (teatro, dança, música, cinema e artes plásticas); A performance nas artes; O trauma na literatura e no cinema; Memórias de guerra e a literatura; Testemunho e Catástrofe na literatura e no cinema; A resistência nas artes; A narrativa da memória traumática nas artes; A memória do teatro amazônico; Memória e identidade das populações tradicionais nas artes. A dramaturgia e a exceção. Autoritarismo, resistência e violência no conto em Língua Portuguesa e latino-americano.		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	1
		Total	2
Docente: <b>Luis Heleno Montoril Del Castillo</b>	Vagas	Ampla Concorrência	
Descrição: Literatura comparada; literatura brasileira; literatura, história, cultura e sociedade na Amazônia; literatura, modernidade e processos globalizantes; literatura, arte e cultura: Amazônia, Brasil e América Latina.		PADT	1
		Indígenas e Quilombolas	
		Total	1
Docente: <b>Tânia Maria P. Sarmento-Pantoja</b>	Vagas	Ampla Concorrência	2
Descrição: Relações entre resistência, memória e identidade e suas expressões literárias e artísticas; estética e/ou epistemologia da barbárie em narrativas literárias e testemunhais, produzidas na contemporaneidade (séculos XX-XXI); formas e expressões da contestação e da resistência na literatura de expressão amazônica.		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	
		Total	2





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Docente: <b>Helena Bonito Couto Pereira</b>		Ampla Concorrência	1
Descritor: Literatura brasileira contemporânea: análise e interpretação de romances e contos com foco nos temas relevantes do nosso tempo e da nossa sociedade: questões identitárias (gênero, etnia); desigualdade socioeconômica; preconceito; discriminação.	Vagas	PADT	
		Indígenas e Quilombolas	
		Total	1

**LINHA 02 LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO**

Estudos de literatura: tradução e interpretação de obras de diferentes gêneros literários; produção, recepção e circulação de textos literários, nacionais e estrangeiros, na Amazônia; circulação e recepção da literatura brasileira.

VAGAS: 04

Docente: <b>Germana Maria Araújo Sales</b>	Vagas	Ampla Concorrência	2
Descritor: História da leitura; história da literatura; romance-folhetim; romance do século XIX; prosa de ficção oitocentista.		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	
		Total	2
Docente: <b>Juliana Maia Queiroz</b>	Vagas	Ampla Concorrência	1
Descritor: Prosa de ficção oitocentista: produção, circulação e recepção de romances no Brasil e em Portugal; Romances oitocentistas de autoria feminina; História do livro e da leitura.		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	
		Total	1
Docente: <b>Valéria Augusti</b>	Vagas	Ampla Concorrência	1
Descritor: Prosa de ficção (romance) século XIX: circulação e recepção de literatura nacional e estrangeira no Pará; relato de viagem e ficção estrangeira sobre a Amazônia; best-sellers nacionais e estrangeiros (estudos de história editorial e recepção).		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	
		Total	1



**ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

**LINHA 03: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS**

Descrição: Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos à Amazônia.

VAGAS 20

Docente: <b>Abdelhak Razky</b>	Vagas	Ampla Concorrência	1
Descritor: Geossociolinguística: o lexico da culinária: Aspectos regionais		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	
		Total	1
Docente: <b>Ana Vilacy Moreira Galúcio</b>	Vagas	Ampla Concorrência	2
Descritor: Línguas Indígenas: teoria e análise linguística de aspectos fonéticos, fonológicos, morfológicos e sintáticos; linguística histórica; tipologia linguística; educação em línguas indígenas; revitalização e manutenção de línguas; relação língua-cultura e sociedade.		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	2
		Total	4
Docente: <b>Fátima Cristina da Costa Pessoa</b>	Vagas	Ampla Concorrência	1
Descritor: Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, especificamente em análise do discurso, atuando principalmente na interface linguagem, discurso e trabalho.		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	1
		Total	2
Docente: <b>Gessiane Lobato Picanço</b>	Vagas	Ampla Concorrência	1
Descritor: Linguística, com ênfase em Fonética e Fonologia de línguas naturais. Em Línguas indígenas, pesquisas relacionadas a: documentação, análise e descrição; projetos de preservação e revitalização; elaboração e desenvolvimento de materiais didáticos. Temas dirigidos a processos cognitivos da leitura e avaliação de habilidades leitoras.		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	1
		Total	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Docente: <b>Marília de Nazaré de O. Ferreira</b>	Vagas	Ampla Concorrência	2
Descritor: Línguas indígenas: teoria e análise linguística; aspectos da morfossintaxe; morfologia; sintaxe; educação indígena e políticas linguísticas		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	2
		Total	4
Docente: <b>Marilúcia Barros de Oliveira</b>	Vagas	Ampla Concorrência	
Descritor: Dialeto e Sociolinguística (variação fonética, lexical e morfossintática); diversidade linguística em comunidades tradicionais; atlas linguísticos. línguas de sinais: descrição e variação; toponímia; palatalização e despalatalização: variação e teoria, com ênfase em fonologia de Geometria de Traços.		PADT	1
		Indígenas e Quilombolas	
		Total	1
Docente: <b>Regina Célia Fernandes Cruz</b>	Vagas	Ampla Concorrência	2
Descritor: Prosódia - variação linguística - multimodalidade - Libras		PADT	1
		Indígenas e Quilombolas	
		Total	3
Docente: <b>Sidney da Silva Facundes</b>	Vagas	Ampla Concorrência	2
Descritor: Linguística, com ênfase em teoria e análise linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: Apurinã; Aruák; linguística tipológico-funcional; linguística histórica; a relação entre língua, sociedade, cultura, história e cognição (na antropologia linguística, sociolinguística, e linguística cognitiva); línguas indígenas; educação em línguas indígenas; revitalização e manutenção de línguas minoritárias; e análise e descrição do português amazônico.		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	1
		Total	3
<b>LINHA 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS</b> Estudos relacionados aos processos de ensino e aprendizagem de línguas/culturas materna, segunda, estrangeira sob diversas perspectivas teóricas de modelos e práticas pedagógicas em espaços formais e informais de ensino e aprendizagem; considerações epistemológicas sobre a constituição e a evolução do campo; problemáticas da apropriação linguageira, da elaboração didática e da intervenção didático-pedagógica e sua articulação; problemáticas concernentes à constituição dos sujeitos nas relações de ensino; análise de políticas linguístico -educacionais, discursos do campo educacional e suas relações com espaços de ensino e aprendizagem; formação dos professores de línguas. VAGAS 04			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Docente: <b>Isabel Cristina F. dos S. Rodrigues</b>	Vagas	Ampla Concorrência	1
Descritor: Neuroeducação e ensino/aprendizagem de língua materna; formação de professores de língua materna; letramento do professor; formação leitora; práticas pedagógicas decoloniais em língua materna (leitura, escrita e oralidade); novas tecnologias e o processo de ensino/aprendizagem de língua materna.		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	1
		Total	2
Docente: <b>Walkyria A. G. P. Magno e Silva</b>	Vagas	Ampla Concorrência	2
Descritor: Ensino e aprendizagem de línguas, motivação, autonomia, aconselhamento linguageiro, aprendizagem de línguas estrangeiras como um sistema adaptativo complexo.		PADT	
		Indígenas e Quilombolas	
		Total	2



## ANEXO 2

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

- O texto do projeto deverá conter as seguintes partes de forma contínua e sem quebra de página:
  - a) **CAPA:** título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome do docente indicado como possível orientador, local, data;
  - b) **INTRODUÇÃO:** delimitação do objeto/problema a ser estudado (pergunta de investigação);
  - c) **JUSTIFICATIVA:** revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado e justificar sua relevância e originalidade;
  - d) **OBJETIVOS:** definição de um objetivo geral e de objetivos específicos;
  - e) **METODOLOGIA:** procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa;
  - f) **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** previsão dos períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa, levando em conta os prazos do Programa;
  - g) **REFERÊNCIAS:** relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.
  
- O projeto de pesquisa deve ter, **obrigatoriamente**, 10 páginas no mínimo e 15 páginas no máximo, incluídas todas as suas partes constitutivas, obedecendo à seguinte formatação:
  - a) Papel tamanho A4;
  - b) Fonte Times New Roman 12;
  - c) Espaçamento 1,5 entre linhas;
  - d) Margens superior e inferior de 2 cm;
  - e) Margens esquerda e direita de 3 cm;
  - f) Páginas numeradas no canto superior à direita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO COMUNIDADES TRADICIONAIS - QUILOMBOLAS**

Nós, abaixo-assinados, lideranças da comunidade quilombola \_\_\_\_\_  
localizada no Município/UF \_\_\_\_\_, declaramos para fins de acesso ao  
Processo Seletivo para o curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-  
Graduação em Letras da Universidade Federal do Pará (PPGL/UFPA), que  
\_\_\_\_\_(Nome), é membro reconhecido desta  
comunidade, sendo filho de \_\_\_\_\_ (Nome da mãe) e de  
\_\_\_\_\_(Nome do pai).

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

NOME COMPLETO/ASSINATURA

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Obs: A Declaração de pertencimento à Comunidade Quilombola deve ser assinada por pelo menos quatro lideranças quilombolas da comunidade a que pertence o candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO COMUNIDADES TRADICIONAIS – INDÍGENAS

Nós, abaixo-assinados, lideranças do povo indígena \_\_\_\_\_ da aldeia \_\_\_\_\_, localizada na Terra Indígena \_\_\_\_\_, declaramos para fins de acesso ao Processo Seletivo para o curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Pará (PPGL/UFPA), que \_\_\_\_\_ (Nome), é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho de \_\_\_\_\_ (Nome da mãe) e de \_\_\_\_\_ (Nome do pai).

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

NOME COMPLETO/ASSINATURA

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Obs: A Declaração de pertencimento à Comunidade Indígena deve ser assinada por pelo menos quatro lideranças indígenas da comunidade a que pertence o candidato. Por liderança indígena, entende-se o cacique, vice-cacique, ex-cacique, pajé, parteira, presidente de associação indígena ou anciã ou ancião.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**ANEXO 5 - FICHAS DE AVALIAÇÃO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Adequação ao descritor do orientador(a) proposto - <b>Eliminatório</b>	3,0
2. Estrutura especificada no Anexo 2, escrita acadêmica, adequação gramatical e ortográfica.	1,5
3. Problema/objeto de pesquisa claramente delimitado e expresso na introdução do projeto.	1,0
4. Justificativa com revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado e sua relevância em relação às pesquisas anteriores (estado da arte).	2,0
5. Objetivos específicos e procedimentos metodológicos relacionados entre si para o alcance do objetivo geral.	2,0
6. Cronograma exequível às etapas do desenvolvimento da pesquisa, com o cumprimento das obrigações acadêmicas, levando em conta o prazo de 48 meses para conclusão da tese.	0,5

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1 – Problema proposto em seu projeto de pesquisa defendido adequadamente.	2,0
2 Exequibilidade da metodologia, acesso a dados, etapas de pesquisa e originalidade do projeto.	4,0
3 – Conhecimento da área e do tema proposto (bases teóricas, estado da arte, trajetória de pesquisa).	4,0

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Elementos considerados</b>		<b>Pontuação atribuída</b>		
		<b>Por Item</b>	<b>Pelo Candidato</b>	<b>Pela Banca</b>
I. Publicação de natureza científica (últimos cinco anos)	a) livro com corpo editorial	8		
	b) artigo em periódico A	6		
	c) artigo em periódico B	4		
	c) capítulo de livro com corpo editorial	6		
	d) texto completo em anais	2		
II. Participação em eventos acadêmico-científicos com apresentação de trabalho nos últimos cinco anos (palestra, mesa-redonda, comunicação, ministração de oficina ou minicurso)		1		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO 6

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, candidato aprovado, mas não classificado, no Pleito supracitado, venho por meio deste documento requerer o aproveitamento da vaga não preenchida oferecida pelo Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ (Provável Orientador). Tal solicitação é feita com base no Art. 31 do presente Edital.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente